CONTRATO N° 008/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.226.160/0002-83.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ N° 17.548.784/0001-90, representada neste ato pela Sra. Jordânia Ferreira Santos, brasileira, CPF nº 782.442.183-04, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, 536, I, Jerumenha-PI, Secretária Municipal de Educação, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.226.160/0002-83**, estabelecida na cidade de Floriano-PI, à Av. Getúlio Vargas, 113, Centro, denominada CONTRATADA, que apresentou os documentos exigidos por lei, denominada CONTRATADA, que apresentou os documentos exigidos por lei, CELEBRAM ENTRE SI o presente contrato de aquisição de material de expediente(consumo), tendo em vista a ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021-PMF, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas o processo de adesão a a ATA DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081-A/2021-PMF-PI .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por preço global, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue/executado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente CONTRATO é de R$ 67.839,75 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

LÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (quinze) dias**, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo contratado, devidamente atestada.

Parágrafo único – A fatura, depois de protocolada, será conferida e certificada pelo Contratante. No caso de se verificarem divergências em relação à regularidade do documento será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas provenientes deste processo correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) :

RECURSOS PRÓPRIOS
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade:2076 - Manutenção do Departamento de Ensino
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

06 - SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 FUNDEB
Projeto/Atividade: 2081
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Projeto/Atividade: 2083
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento ajustado;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

I - Entregar e/ou executar o objeto na forma ora ajustada, bem como cumprir todas as obrigações contratuais, inclusive as acessórias;

II - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

III - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV - Apresentar, sempre que solicitado durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas

na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e alterações no ato constitutivo.

Parágrafo Terceiro – O (s) responsável (eis) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato e pelo atesto da (s) Nota (s) Fiscal (is) será MARIA EDUARDA RODRIGUES DA COSTA.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega/execução do objeto contratado implica em multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor contratual por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) **do valor total da contratação**. .

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial de qualquer das obrigações, inclusive das acessórias, referentes a este contrato, implica no pagamento de multa no valor de até 5% (cinco por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o contrato, inclusive das obrigações acessórias, implica no pagamento de multa no valor de até 20% (vinte por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atraso no pagamento de conta decorrente da contratação será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666 de 1993.

Parágrafo único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA -PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

II - "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

III - "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV - "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

V - "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção

sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
Parágrafo Segundo – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA -TERCEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666 de 1993 e dos Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Jerumenha - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

JERUMENHA-PI, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Jordânia Ferreira Santos
JORDÂNIA FERREIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

REX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 07.226.160/0002-83
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Simonni Silva Almeida
CPF Nº 665 690 103 44.

2ª Floriano Alves da Rocha
CPF Nº 663 114 983-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	AGENDA, TIPO PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS 386, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 200, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, LARGURA 148, TIPO PAPEL MIOLO APERGAMINHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL.	FORONI	UND	5	R$ 23,00	R$ 115,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA N.3, COR AZUL, MEDIDA 6,7 X 11,0 CM.	RADEX	UND	10	R$ 7,40	R$ 74,00
3	APONTADOR LÁPIS, METAL E PLÁSTICO, ESCOLAR, MÉDIO, 01 ENTRADA, COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL.	CIS	UND	100	R$ 0,99	R$ 99,00
	BLOCO DE RECADO, AUTOADESIVO, AMARELO, TAMANHO 76 MM X 102 MM. BLOCO COM 100 FOLHAS. O MATERIAL FORNECIDO DEVE GARANTIR FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES VARIADAS, COMO: PAPÉIS, PLÁSTICOS, TELAS DE COMPUTADORES, MADEIRA, VIDROS, ESPELHOS E OUTRAS (ESPECIALMENTE FOLHAS DE PAPEL A4, INCLUSIVE RECICLADO, E CARTOLINAS). POSSUIR FOLHAS REPOSICIONÁVEIS: PERMITIR QUE AS FOLHAS SEJAM RETIRADAS E RECOLOCADOS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO, BEM COMO MANTER BOA EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO APÓS RAZOÁVEL NÚMERO DE REPOSICIONAMENTO. RETIRADA SIMPLIFICADA: DEVE GARANTIR A RETIRADA DE UMA NOTA POR VEZ. MARCA REFERÊNCIA: POST-IT.	ALDEBRAS	UND	50	R$ 7,25	R$ 362,50
5	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTO	CX	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTO	CX	8	R$ 50,00	R$ 400,00
7	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO CD /DVD.	CIS	UND	10	R$ 5,00	R$ 50,00
8	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	CIS	UND	70	R$ 1,99	R$ 139,30
d	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, (CXC/50UND.).	BRW	CX	80	R$ 3,90	R$ 312,00
10	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO TRANÇADO (CX. C/ 100 UNID.).	BRW	CX	80	R$ 3,90	R$ 312,00
11	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, (CX C/ 50 UNID.).	BRW	CX	30	R$ 3,90	R$ 117,00
12	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO (CX C/ 25 UNID.).	BRW	CX	50	R$ 4,99	R$ 249,50
13	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA. CAPACIDADE 100 FL., APLICAÇÃO PAPEL. UTILIZA GRAMPOS: 23/06, 23/08 23/10 E 23/13.	BRW	UND	20	R$ 59,99	R$ 1.199,80
14	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 25 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE PIÁSTICA ANTIDERRAPANTE, CABEÇA EM PLÁSTICO.	CIS	UND	10	R$ 23,99	R$ 239,90

15	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	JOCAR OFFICE	CX	20	R$ 7,99	R$ 159,80
16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/13, CARREIRA COM 100, TIPO GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1.000 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACC OU SIMILAR.	JOCAR OFFICE	CX	20	R$ 6,99	R$ 139,80
17	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/13, CARREIRA COM 100, TIPO GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: ACC OU SIMILAR.	JOCAR OFFICE	CX	5	R$ 6,99	R$ 34,95
TOTAL						R$ 5.504,55

LOTE II

TEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	ALFABETO MÓVEL EM E.V.A; IDADE: DE 2 A 10 ANOS.DIMENSÕES (CXLXH): 12X12X0,6CM; CONJUNTO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA EVA, CONTENDO 72 PEÇAS EM LETRAS SCRIPT MAIÚSCULAS, MEDINDO 12X12X0,6CM CADA PEÇA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	IBEL	UND	83	R$ 34,80	R$ 2.888,40
2	ATLAS GEOGRÁFICO, ED. INTEIRAMENTE REFORMULADA E ATUALIZADA COM NOVA CONCEPÇÃO CARTOGRÁFICA, MAPAS TEMÁTICOS DOS ASSUNTOS MAIS IMPORTANTES E DE ANALISE ABRANGENTE, PARA USO NA ESCOLA QUE REÚNA OS DADOS MAIS RECENTES SOBRE OS PAÍSES DO MUNDO.	TODO LIVRO	UND	45	R$ 10,14	R$ 456,30
3	DIÁRIO DE CLASSE, MATERIAL PAPEL SULFITE, COR BRANCA, COR IMPRESSÃO PRETA, NUMERO VIAS 1, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 330, LARGURA 185, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Iª FOLHA DIMENSÕES 330 X 285 MM.	S. DOMINGOS	UND	375	R$ 6,18	R$ 2.317,50
TOTAL						R$ 5.662,20

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	BALÃO LISO PACOTE C COM 50 UNIDIDADES.	PIC PIC	PCT	200	R$ 9,30	R$ 1.860,00
	BARBANTE DE SISAL, COR NATURAL OU OLEADO, 100% BIODEGRADÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIMOFO, ANTIROEDORES E INSETOS, MÍNIMO DE 3MM DE DIÂMETRO. ROLO COM 100 METROS.	SISAL	ROLO	50	R$ 13,99	R$ 699,50
3	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COR SORTIDA, PRAZO VALIDADE 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA.	KOALA	CX	200	R$ 6,30	R$ 1.260,00
4	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO PICOLÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RIO	PCT	80	R$ 3,50	R$ 280,00
5	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 23 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RIO	PCT	50	R$ 4,44	R$ 222,00
6	FITA, SEDA Ne 5 (03CM X 10M) CORES VARIADAS.	GITEX	UND	80	R$ 4,97	R$ 397,60
7	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 12 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CX	10	R$ 7,50	R$ 75,00
TOTAL						R$ 4.794,10

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	CADERNO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE DESENHO, SEM PAPEL SEDA, CAPA MOLE, TIPO TAMANHO OFÍCIO. MR. CREDEAL	UND	100	R$ 5,75	R$ 575,00
2	CADERNO DE ESCRITA PEQUENO BROCHURA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM E 96 FLS. MR. CREDEAL	UND	100	R$ 2,77	R$ 277,00
3	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, 10 MATÉRIAS, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL., COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM. MR. CREDEAL	UND	40	R$ 7,79	R$ 311,60
TOTAL					R$ 1.163,60

LOTE V

ı./I	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	COLA COLORIDA DESENVOLVIDA PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS.ESTOJO COMPOSTO DE 6 CORES: BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO.ACABAMENTO BRILHANTE.SOLÚVEL COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA E PIGMENTOS, IDADE RECOMENDADA A APARTIR DE 3 ANOS.	IRIS	cx	25	R$ 6,98	R$ 174,50
2	COLA COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA, TIPO LÍQUIDO BISNAGA 90G.	IRIS	UND	100	R$ 1,80	R$ 180,00
3	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE VINÍLICO TENSO ATIVOS E PLASTIFICANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA, TIPO PASTOSA. FRASCO COM 500 GRAMAS.	IRIS	FR	40	R$ 8,90	R$ 356,00
4	COLA COMPOSIÇÃO POLIVINILA ACETATO - PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICAS, TIPO LÍQUIDO, TUBO COM 9G.	IRIS	UND	40	R$ 2,80	R$ 112,00
5	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO. CAIXA COM 6 UNIDADES.	IRIS	CX	10	R$ 7,97	R$ 79,70
b	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO.	LOCTITE	UND	50	R$ 2,68	R$ 134,00
7	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO, COMPOSTA DE GLICERINA E RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, COLAGEM, INSTANTÂNEA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM TUBO APROXIMADO COM 09 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	IRIS	UND	20	R$ 5,20	R$ 104,00
TOTAL						R$ 1.140,20

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 297, COR BRANCA, LARGURA 210. PACOTE COM 10 UNIDADES.	FORONI	PC	50	R$ 4,50	R$ 225,00
2	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSETE FL., GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	FORONI	CX	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
3	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSETE, GRAMATURA 75, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 229, LARGURA 114, COR BRANCA, MODELO OFÍCIO PADRÃO ECT. PACOTE COM 100 UNIDADES.	FORONI	CX	50	R$ 9,27	R$ 463,50
TOTAL						R$ 1.888,50

LOTE VII

TM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360, ALTURA 240, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM ALTA, TAMANHO OFÍCIO.	POLIBRAS	UND	20	R$ 2,99	R$ 59,80
2	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TP PORTA-PROCESSO, LAR. 235, ALTURA 330, COR INCOLOR, ESPESSURA 2CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO C/ELÁSTICO.	POLIBRAS	UND	50	R$ 3,00	R$ 150,00
3	PASTA ARQUIVO - PASTA TIPO CLASSIFICADOR EM CARTÃO COM GRAMPO TRILHO, MATERIAL CARTÃO EMPASTADO, COMPRIMENTO 335, LARGURA 230. CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAMPO PLÁSTICO.	POLYCART	UNID.	100	R$ 4,80	R$ 480,00
TOTAL						R$ 689,80

LOTE VIII

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAR/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, PLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVA, ALTURA 25,4 MM, LARGURA 1, 66,70 MM. CAIXA COM 25 FOLHAS.	MAXPRINT	CX	20	R$ 23,22	R$ 464,40
2	FITA ADESIVA - FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO GOMADA, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M.	SCOTH	ROLO	100	R$ 67,00	R$ 6.700,00
TOTAL						R$ 7.164,40

LOTE IX

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM.	ISONORD	FL	200	R$ 4,15	R$ 830,00
2	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM.	ISONORD	FL	150	R$ 7,90	R$ 1.185,00
3	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 25 MM.	ISONORD	FL	150	R$ 6,50	R$ 975,00

4	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURAS MM.	ISONORD	FL	150	R$ 2,30	R$ 345,00
TOTAL						R$ 3.335,00

LOTEX

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 330 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM.	CREDEAL	FL	550	R$ 0,60	R$ 330,00
2	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA 60 G/M², CORES DIVERSAS.	VMP	FL	400	R$ 1,80	R$ 720,00
3	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 190 G/M2, COR AZUL, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM.	MELHORAMENTO	FL	400	R$ 1,48	R$ 592,00
4	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 89CM, LARGURA 70CM, ESPESSURA 0,07CM, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS.	VMP	FL	200	R$ 1,19	R$ 238,00
5	PAPEL COUCHÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCO, GRAMATURA 120, TIPO LISO, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO A4/IMPRESSÃO DOCUMENTOS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	MAXPRINT	RES	120	R$ 14,30	R$ 1.716,00
6	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, COES DIVERSAS.	VMP	FL	600	R$ 1,49	R$ 894,00
7	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 83 CM, LARGURA 45 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS, UNIDADE DE MEDIDA: FOLHA.	IBEL	FL	1000	R$ 2,94	R$ 2.940,00
8	PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL PARDO, APRESENTAÇÃO FOLHA, LARGURA 66 CM, COMPRIMENTO 96 CM, GRAMATURA 70CM.	FIPERBAP	FL	500	R$ 1,20	R$ 600,00
9	PAPEL LAMINADO, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50.	VMP	FL	100	R$ 1,90	R$ 190,00
10	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 40, APLICAÇÃO DESENHO TÉCNICO.	VMP	FL	4	R$ 5,00	R$ 20,00
TOTAL						**R$ 8.240,00**

LOTE XI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUE CONTENHA SELO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.	CHAMEX	UND	400	R$ 21,80	R$ 8.720,00
2	PAPEL, OFÍCIO II, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSÕES 216MM X 330MM, ALTA ALVURA, PARA CÓPIA XENOGRÁFICA, CÓPIA XEROGRAFICA, EMBALAGEM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE. MARCA DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUE CONTENHA SELO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.	CHAMEX	UND	1	R$ 23,80	R$ 23,80
3	PAPEL - PAPEL A4, 100% RECICLADO, COR NATURAL PALHA, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M2. MARCAS DE REFERÊNCIA: CHAMEX, COPIMAX E REPORT. AS REMAS DEVEM VIR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUE CONTENHA SELO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.	CHAMEX	UND	400	R$ 21,55	R$ 8.620,00
TOTAL						R$ 17.363,80

LOTE XIII

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	PINCEL DE PELO Ne. 08, CABO CURTO PLÁSTICO AMARELO, FORMATO CHATO.	TIGRE	UND	80	R$ 2,50	R$ 200,00
2	PINCEL DE PELO Nº. 08, CABO CURTO PLÁSTICO AMARELO, FORMATO REDONDO.	TIGRE	UND	40	R$ 3,00	R$ 120,00
3	PINCEL PARA QUADRO ACRÍLICO, CARGA RECARREGÁVEL, PONTA EM A AZUL.	CIS	UND	40	R$ 4,10	R$ 164,00
4	PINCEL PARA QUADRO ACRÍLICO, PONTA EM A PRETO.	CIS	UND	40	R$ 3,80	R$ 152,00
	TOTAL					R$ 636,00

LOTE XIV

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	PISTOLA APLICADORA - PISTOLA APLICADORA, NOME PISTOLA DE APLICACAO DE COLA- PISTOLA DE COLA QUENTE, GRANDE COM NO MÍNIMO 30 WALTS, BLISTER E APROVAÇÃO DO INMETRO.	LEOART	UNID.	8	R$ 31,20	R$ 249,60
2	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233MM, LARGURA 320MM, ESPESSURA 3, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR NIQUELADO.	POLIBRAS	UND.	30	R$ 17,60	R$ 528,00
3	TESOURA, MATERIAL AÇO CROMADO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSO NA JUNÇÃO DAS HASTES PARA AJUSTE.	CIS	UND	5	R$ 19,00	R$ 95,00
4	ESTILETE DESENHO, MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 18 MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO E TRAVA.	CIS	UND	20	R$ 2,30	R$ 46,00
5	ESTILETE DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 9 MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO E TRAVA.	CIS	UND.	20	R$ 2,40	R$ 48,00
6	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA.	JAPAN	UND	10	R$ 1,80	R$ 18,00
7	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	MULTICOLOR	CX	80	R$ 5,00	R$ 400,00
	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE, 144 UND.	LEOLEO	CX	100	R$ 26,30	R$ 2.630,00
9	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL.	JOCAR	UND	5	R$ 53,40	R$ 267,00
10	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2,50 MM DE ESPESSURA.	POLIBRAS	UND	80	R$ 1,80	R$ 144,00
11	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	POLIBRAS	UND	10	R$ 4,20	R$ 42,00
12	BORRACHA APAGADOR ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23 MM, ALTURA 12 MM, COR BRANCA.	MERCUR	UND	40	R$ 0,80	R$ 32,00
13	BORRACHA APAGADOR ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS.	MERCUR	UND	300	R$ 2,75	R$ 825,00

14	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML.	HELIOS	UND	30	R$ 2,60	R$ 78,00
	TOTAL					R$ 5.402,60

LOTE XV

TEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, TIPO ACABAMENTO TRANSLÚCIDO, COR VERM, VRD, AZUL, BRC, AMAR. OURO, PTO, APLICAÇÃO ARTESANATOS, ROUPAS/TECIDOS, ARRANJOS FLORES SECAS, APRESENTAÇÃO CONJ. 6 FRS 37ML. CX C/06 UND.	ACRILEX	CX	80	R$ 27,50	R$ 2.200,00
2	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCOLA /ÁGUA /PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 30 ML.	ACRILEX	CX	100	R$ 9,60	R$ 960,00
3	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE FRASCO 28ML.	RADEX	FR	10	R$ 8,20	R$ 82,00
4	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE FRASCO 28ML.	RADEX	FR	10	R$ 7,50	R$ 75,00
5	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL.	RADEX	FR	40	R$ 7,10	R$ 284,00
6	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, COR PRETO.	RADEX	FR	90	R$ 8,60	R$ 774,00
7	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO.	RADEX	FR	60	R$ 8,00	R$ 480,00
TOTAL						R$ 4.855,00